



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202024403**, intitulada **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00010/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 14:47 | **Autorização:** 02/02/2026 14:47 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação e homologação do Processo Administrativo nº 260114DV00010, referente à Dispensa de Licitação nº 00010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licenças de uso de Sistema de Protocolo Eletrônico Integrado, na modalidade SaaS (Software as a Service), com armazenamento em nuvem, incluindo implantação, migração de dados, suporte técnico contínuo e capacitação dos usuários, visando a modernização do fluxo documental da Câmara Municipal. A empresa vencedora foi a Easyweb Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 13.193.071/0001-08, com valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). A dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a despesa correrá por conta da dotação orçamentária 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia, 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento 3.3.90.40. A homologação ocorreu em 02 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202024403&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:58